



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONSTANTES NOS
AUTOS DO PROCESSO Nº 00006765.989.20-7.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 30 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2.021, referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 00006765.989.20-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de outubro de 2024.

Diego Fabiano de Oliveira

Vereador - MDB